

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Vivina Nunes, datado de 04/05/2019, e nos termos do n.º 5 do art.º 34.º da Lei n.º 35/21014, de 20 de junho, foi determinada a passagem à situação de licença sem remuneração pelo período de 3 anos, a trabalhadora Maria José Conceição Paulino, com início em 1 de junho de 2019

Moita, 14 de junho de 2019

P/subdelegação de competências (Despacho n.º 03/XI/DDARH/2014)

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves